

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEMED Nº 046/2021.

Dispõe sobre a INCLUSÃO de servidores na relação dos profissionais de educação que tiveram sua inscrição DEFERIDA no Cadastro de Profissionais de Educação do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino de Corumbá para atribuição de aulas temporárias no ano de 2021, após análise de recursos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na lista de DEFERIDOS os profissionais abaixo relacionados, para o Cadastro de Profissionais de Educação do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino de Corumbá, para atribuição de aulas temporárias no ano de 2021.

PEDAGOGIA/ PROF REGENTE 1º AO 5º ANO/ PROF REGENTE ED INFANTIL

EDILSON DE SOUZA SANTANA

JULIANE ELIAN LOPES DA SILVA

LYANNE PESSOA DE OLIVEIRA

Art. 2º Excluir FERNANDA LOUREIRO FERREIRA do cadastro de professores de Letra/Inglês e incluir no cadastro de professores Letras/Espanhol.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 29 de janeiro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: bbaa0e04**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>